



EDITAL UESC Nº 11

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA Ensino Médio – PIBIC-EM/CNPq

Universidade Estadual de Santa Cruz – 2017

Modalidade: PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR - PIBIC-EM

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, torna pública a abertura de inscrições para o **PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR– CNPq 2017**.

1. Objetivos

O Programa de Iniciação Científica Junior tem por objetivo estimular a iniciação científica de alunos que, em 2017 estarão cursando o ensino médio, ou o curso profissionalizante em escolas da rede pública do Estado da Bahia, mediante a realização de estágios junto a projetos ofertados por instituições públicas ou particulares, sediadas e com CNPJ no Estado da Bahia.

2. O PIBIC-EM 2017 contemplará alunos matriculados no **Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia da Informação Álvaro Melo Vieira**, de acordo com o termo de aceitação de apoio financeiro processo nº 800798/2016-3 (PIBIC-EM 2016-2018)

3. Cronograma

Atividades	Datas
Lançamento do Edital	25 de janeiro
Inscrição	25 de janeiro a 3 de fevereiro
Divulgação do resultado preliminar	8 de fevereiro
Pedido de reconsideração	9 de fevereiro até 12h
Divulgação do resultado final	9 de fevereiro até as 16h
Indicação do bolsista e entrega da documentação	10 a 15 de fevereiro até 16h

4. Bolsas e sua Natureza

4.1. A cota institucional e o valor das bolsas são apresentados na tabela abaixo:

Agência de Fomento	Vigência	Cota Institucional	Valor (R\$)
PIBIC-EM/CNPq	01/03/17 a 31/07/17	10	100,00

4.2. A bolsa terá vigência de 5 (cinco) meses, não podendo ultrapassar a data da finalização do ensino médio ou curso profissionalizante, quando se tratar de bolsista formando.

4.3. O bolsista também terá direito ao vale transporte no eixo Ilhéus-Itabuna que será calculado com base nos dias trabalhados.

5. Requisitos do orientador

a) ter vínculo empregatício com instituição de ensino superior e/ou pesquisa;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna

Tel: (73) 3680-5129/5258/5011 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

- b) possuir no mínimo o título de mestre e experiência em atividades de pesquisa científica ou em desenvolvimento tecnológico;
- c) ter produção profissional divulgada em revistas especializadas, livros, capítulo de livros, anais de encontros científicos, exposições, etc.;
- d) adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades;
- e) orientar no máximo 2 (dois) bolsistas de iniciação científica ensino médio nas distintas fases do trabalho, incluindo a elaboração do plano de atividades e relatórios, ressaltando que o orientador pode ter no máximo 4 (quatro) bolsistas no total
- f) acompanhar a exposição dos bolsistas nos eventos de avaliação e divulgação dos resultados do plano de trabalho de iniciação científica júnior;
- g) incluir o nome do bolsista de iniciação científica ensino médio nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- h) responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da CNPq como financiadores do bolsista de PIBIC-EM, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.
- i) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes.

5. Requisitos do bolsista

- a) estar regularmente matriculado no **Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia da Informação Álvaro Melo Vieira**, de acordo com o termo de aceitação de apoio financeiro processo nº 800798/2016-3;
- b) estar desvinculado do mercado de trabalho;
- c) possuir frequência escolar igual ou superior a 80% (oitenta por cento);
- d) apresentar autorização dos pais ou responsáveis (no caso de candidato menor de 18 anos) para participar do Programa de PIBIC-EM/CNPq.
- e) apresentar histórico escolar
- f) o candidato à bolsa do PIBIC-EM deverá ter mais de um ano para a conclusão do ensino médio e/ou curso técnico.

6. A instituição/local de realização da atividade

- a) preferencialmente ser beneficiária dos programas PIBIC e/ou PIBITI.
- b) dispor de infraestrutura adequada à realização das atividades de pesquisa do bolsista;
- c) disponibilizar, quando necessário, transporte aos bolsistas para participação nas atividades previstas que é fornecido apenas para o trecho Ilhéus-Itabuna e é calculado com base nos dias trabalhados.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel: (73) 3680-5129/5258/5011 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

7. Documentação necessária para inscrição

O cadastro do orientador e as propostas deverão ser submetidos **online** no sistema PROIC pelo orientador (<http://propp.uesc.br/proic/index.php>).

- a) Cadastro do orientador (Preenchimento online)
- b) Plano de trabalho do aluno (Preenchimento online)
- c) Currículo Lattes atualizado do orientador (inserir online em pdf no cadastro do orientador com os dados partir de 2014)

Entregar o comprovante de inscrição gerado automaticamente na PROPP até o dia 6 de fevereiro de 2017.

O pesquisador poderá enviar até **dois (2)** planos de trabalho

Cada plano de trabalho deverá ser vinculado a um aluno após a divulgação do Resultado Final.

8. Indicação do aluno e Implementação da bolsa

Para a implementação da bolsa, o aluno deverá comparecer a PROPP com a seguinte documentação:

- a) histórico escolar do último ano;
- d) comprovante de frequência do ano letivo corrente;
- e) cópia do CPF;
- f) número de agência e conta-corrente do estudante no Banco do Brasil;
- g) currículo do estudante cadastrado na Plataforma Lattes
- h) Comprovante de residência
- i) autorização dos pais ou responsável legal para execução do projeto (em caso de candidato menor de 18 anos) **(ANEXO ICJ – acessar “Formulários” no link: <http://propp.uesc.br/proic/index.php>)**

Toda a documentação deverá ser entregue na **PROPP até as 16h** na data estipulada no cronograma (Item 3.0 deste edital) e se a documentação estiver completa o aluno será inserido no sistema do CNPq e deverá dar o aceite no termo de concessão no site do CNPq.

A não entrega da documentação completa no período estabelecido ocasionará em desclassificação do aluno, sendo convocado o banco de reserva.

Após o aceite será elaborado um contrato que deverá ser assinado pela entidade parceira (Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia da Informação Álvaro Melo Vieira), pelo estudante indicado, pelo orientador, por pelo menos um de seus genitores ou pelo responsável legal (em caso de estudantes menores de 18 anos) e pelo representante legal da instituição de realização das atividades (UESC). A data de assinatura do contrato será informada pela PROPP.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel: (73) 3680-5129/5258/5011 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

9. Seleção e Classificação geral dos candidatos:

9.1 Os principais requisitos a serem considerados no processo de avaliação serão:

- a) Plano de Trabalho do Aluno (50%)
- b) Competência e produtividade do orientador na área do projeto. Ter produção científica, tecnológica ou artístico-cultural nos últimos 3 (três) anos, **a partir de 2014** na área de conhecimento, divulgada nos principais veículos de comunicação da área (Barema disponível em “*Barema do orientador*” no link: <http://propp.uesc.br/proic/index.php> (50%)
- c) Entre a possibilidade de deixar um orientador com dois bolsistas ou atribuir uma primeira bolsa a outro orientador, esta última opção terá prioridade.

9.2 A documentação dos candidatos será submetida à análise e julgamento final pelo Comitê Local de Iniciação Científica da UESC.

9.3. A inexatidão das declarações, as irregularidades dos documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato do processo de seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua contratação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

10. Procedimentos de Acompanhamento e Avaliação do PIBIC-EM/CNPq

Os alunos bolsistas deverão obrigatoriamente:

- a) Apresentar os resultados finais do plano de atividades, sob a forma de exposição oral e/ou painel no Seminário de Iniciação Científica da UESC 2017
- b) Entregar relatório parcial e final que serão avaliados por pesquisadores da própria instituição com produção científica na área

DISPOSIÇÕES GERAIS

11. Não é permitida a existência de co-orientador para bolsista de Iniciação Científica Ensino Médio (PIBIC-EM/CNPq).

12. É obrigatório, nas apresentações de trabalhos referentes aos resultados obtidos pelo projeto PIBIC-EM, dentro da UESC ou em outros locais, o uso da logomarca da UESC e da agência financiadora da bolsa.

13. É vedada a indicação de candidatos para exercer atividades indiretas, como apoio administrativo ou operacional.

14. A pedido do orientador e/ou da instituição de execução das atividades, o bolsista poderá ser substituído, a qualquer tempo, desde que devidamente justificado.

15. A bolsa do estudante deverá ser cancelada quando houver:

- a) interrupção do curso;
- b) desligamento da escola pública;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel: (73) 3680-5129/5258/5011 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

c) conclusão do ensino médio;

d) outras razões que justifiquem a decisão, autorizadas pela entidade parceira.

15. Esclarecimentos sobre este Edital e informações adicionais sobre o PIBIC-EM/CNPq, poderão ser obtidas exclusivamente pelo e-mail gpesquisa@uesc.br.

16. Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Comitê Local de Iniciação Científica – CLIC e pelo representante com vínculo no ensino médio.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 23 de janeiro de 2017.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel: (73) 3680-5129/5258/5011 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br*